



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/SUB-PI/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6050.2022/0017450-7

OBJETO DO PRESENTE ADITAMENTO: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL.

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA ESCADARIA NA RUA SEM. CÉSAR LACERDA VERGUEIRO X RUA GIRASSOL – VILA MADALENA.

CONTRATANTE: PMSP – SUBPREFEITURA PINHEIROS

CONTRATADA: AMARAL ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.223.533/0001-54.

TERMO DE CONTRATO: 26/SUB-PI/2022.

ORDEM DE INÍCIO: 20/SUB-PI/CPO/STPO/2022.

Aos vinte e três dias de fevereiro de 2023, com fulcro no Art. 57, §1º, Inciso V da Lei Federal nº 8.666/93, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da **Subprefeitura Pinheiros**, inscrita no CNP/JMF nº 05.649.898/0001-47, sito na Av. Professor Frederico Hermann Júnior, nº 595 – Pinheiros - São Paulo/SP, representada neste ato pelo Subprefeito, **LEONARDO WILLIAM CASAL SANTOS**, portador da cédula de identidade RG n.º39.545.381-1, inscrito no Cadastro de Pessoa Física-CPF sob o n.º165.868.068-52, em conformidade com a Lei Municipal n.º 13.399/2002, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **AMARAL ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.223.533/0001-54, com sede na Rua Irmãos Leme, nº178 – Tatuapé – São Paulo – SP, telefone 11-95922-6533, e-mail:comercial@amaraleng.com.br, neste ato representada pelo Senhor **NELSON RICARDO CALVO AMARAL**, RG nº 49.381.078-X SSP/SP e CPF nº 397.529.628-31, doravante denominada **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem de comum acordo formalizar o presente Termo de Aditamento à vista do despacho no D.O.C. em 18/02/2023 pag. 86, conforme cláusulas a seguir dispostas:

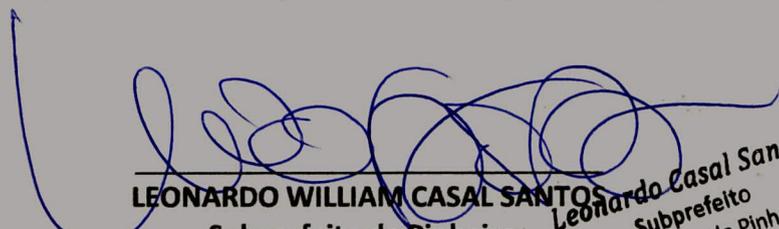
CLÁUSULA PRIMEIRA

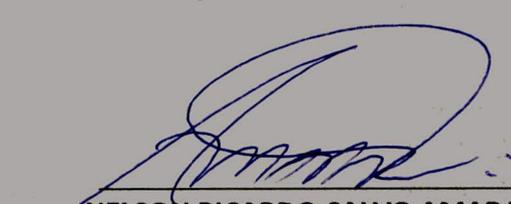
Fica prorrogado o prazo de vigência contratual e sua respectiva execução, por mais **43 (quarenta e três) dias, a partir de 05/03/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato vigente.

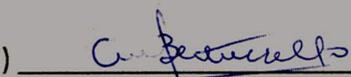
E por estarem de acordo, assinam o presente o senhor Subprefeito, e representante da **CONTRATADA**, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

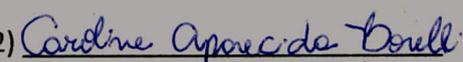

LEONARDO WILLIAM CASAL SANTOS
Subprefeito de Pinheiros


NELSON RICARDO CALVO AMARAL
AMARAL ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA

Leonardo Casal Santos
Subprefeito
Subprefeitura de Pinheiros

Testemunhas:

1) 
CARMEN BERTUCELLI
RF N.º 733.242

2) 
Nome Caroline Aparecida Bouli
RG 57.116.962-4